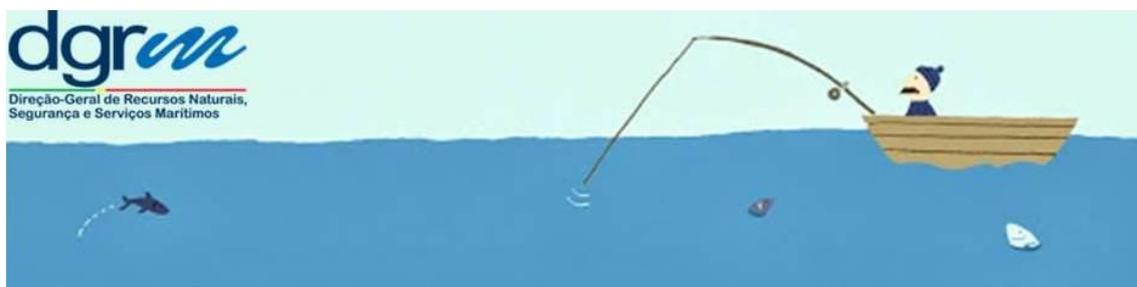


**ANÁLISE DOS RESULTADOS  
DO  
INQUÉRITO SOBRE A PESCA LÚDICA  
2015**



## INTRODUÇÃO

Em cumprimento do nº 3, do artigo 12º-B, do Decreto-Lei nº 101/2013, de 25 de julho, no dia 12 de junho de 2015 foram enviados cerca de 160.000 SMS aos pescadores lúdicos registados na base de dados da Direção Geral do Recursos Naturais e Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), convidando-os a participar num inquérito cujo objetivo era a recolha de dados e de informação sobre esta atividade que reúne um considerável número de praticantes em Portugal.

Para tal foi elaborado um inquérito na plataforma *Google-forms*, que foi disponibilizado ao público em geral a partir da página da DGRM, no período de 16/06/2015 a 23/11/2015.

A resposta obtida excedeu largamente as expectativas, tendo sido recebido um total de 6263 respostas (Figura 1) que corresponde a cerca de 4% dos convites enviados por SMS.

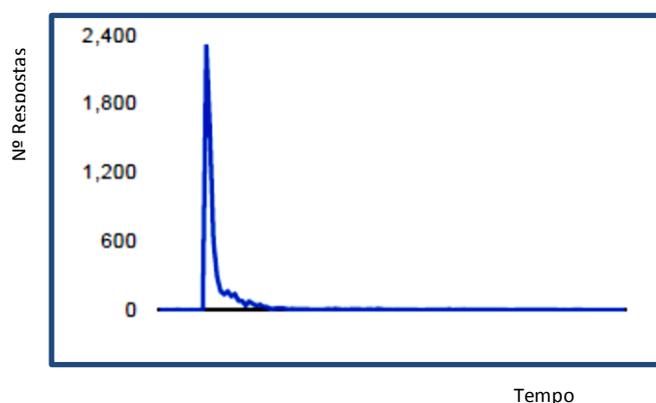


Figura 1 – Distribuição das respostas dos inquiridos em função do tempo em que o inquérito esteve disponível

O inquérito dividiu-se em 3 partes:

**I – Caracterizar o pescador lúdico:** Idade, sexo, situação profissional e afastamento do local onde vive relativamente ao mar.

**II – Caracterizar a atividade de pesca lúdica desenvolvida:** Modalidade(s), frequência, sazonalidade, zona, capturas totais em peso, espécies mais capturadas,

**III – Recolha de dados sobre as capturas de algumas espécies** (estando a monitorização da pesca lúdica destas espécies prevista na regulamentação europeia);

**IV – Outras Informações:** destino do pescado, custos da atividade, ideias sobre a gestão dos recursos e pesca profissional/lúdica, eficiência do controlo.

Foi solicitado aos inquiridos que utilizassem, como referência para as suas respostas, o ano de 2014.

O presente relatório visa estabelecer o perfil do pescador lúdico e perceber como se desenvolve esta atividade em Portugal.

## I – CARACTERIZAÇÃO DO PESCADOR LÚDICO

Os resultados obtidos refletem a utilização de novas tecnologias de informação para a realização do inquérito, o que limitou as respostas a uma população com acesso às mesmas sendo, com base neste referencial, que se deve fazer a leitura dos resultados obtidos.

O pescador lúdico português apresenta uma idade (Figura 2) que se situa maioritariamente na faixa etária entre os 25 e 45 anos (50%), a que se segue a faixa etária dos 45 aos 64 anos (38%) sendo, quase exclusivamente, do sexo masculino (98%) (Figura 3) e possuindo como habilitações literárias (Figura 4) entre o 10º e o 12º ano de escolaridade (42%) havendo uma percentagem razoável (32%) com habilitações entre o 4º e o 9º ano.

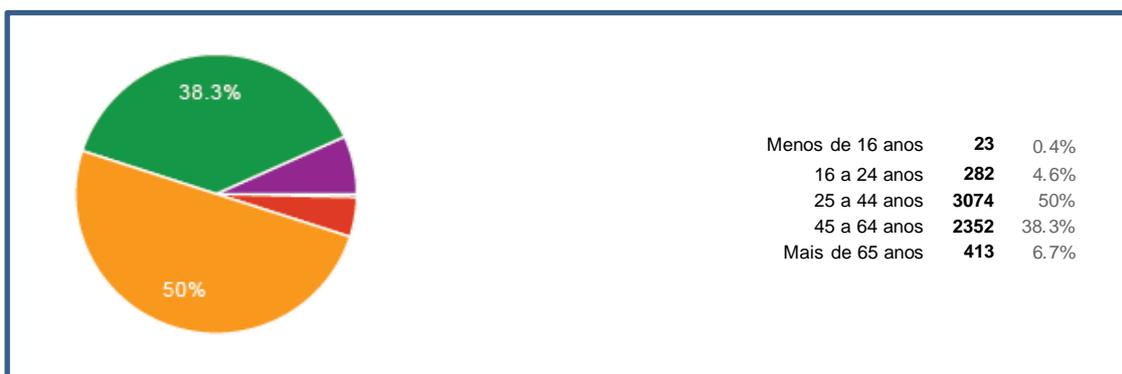


Figura 2 – Distribuição por escalões etários dos pescadores lúdicos inquiridos

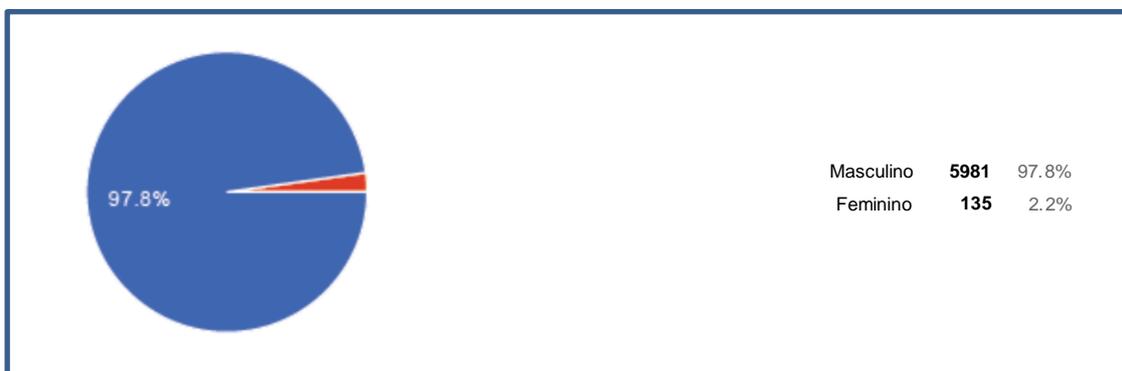


Figura 3 – Distribuição por sexo dos pescadores lúdicos inquiridos

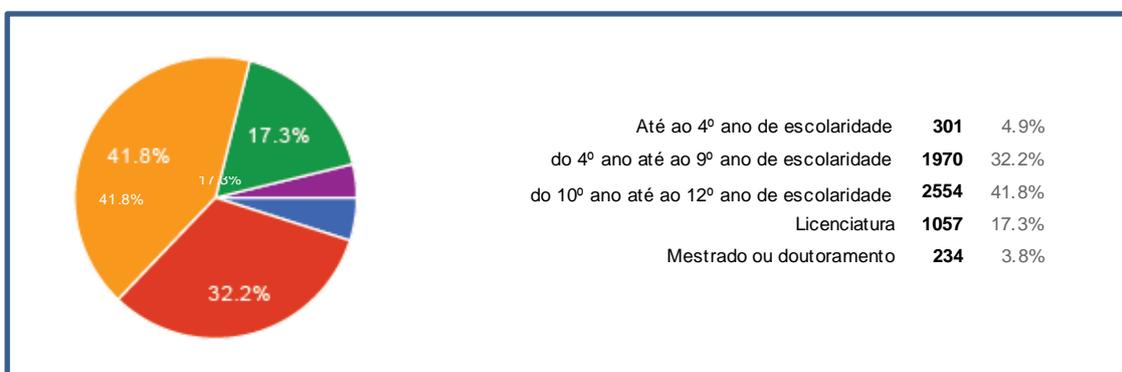


Figura 4 – Distribuição por nível das habilitações literárias dos pescadores lúdicos inquiridos

No universo da amostra, a maior parte dos inquiridos trabalha por conta de outrem (63%), seguindo-se os reformados com 14% e os trabalhadores por conta própria, em 12% (Figura 5).

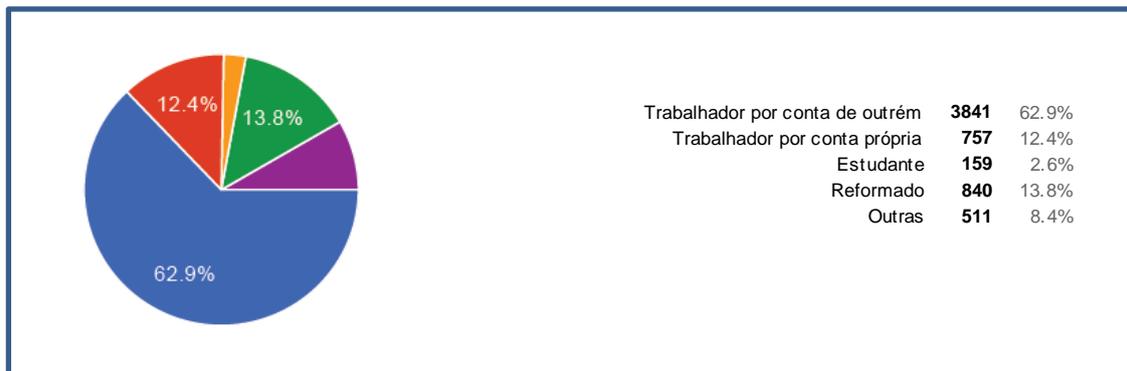


Figura 5 – Distribuição em função situação profissional dos pescadores lúdicos inquiridos no inquérito

Como seria de esperar, a maior parte dos pescadores lúdicos, vive em zonas costeiras (49%), que facilitam o acesso ao mar e a prática da pesca lúdica, sendo muito pequena a percentagem de indivíduos que vive em zonas interiores (Figura 6).

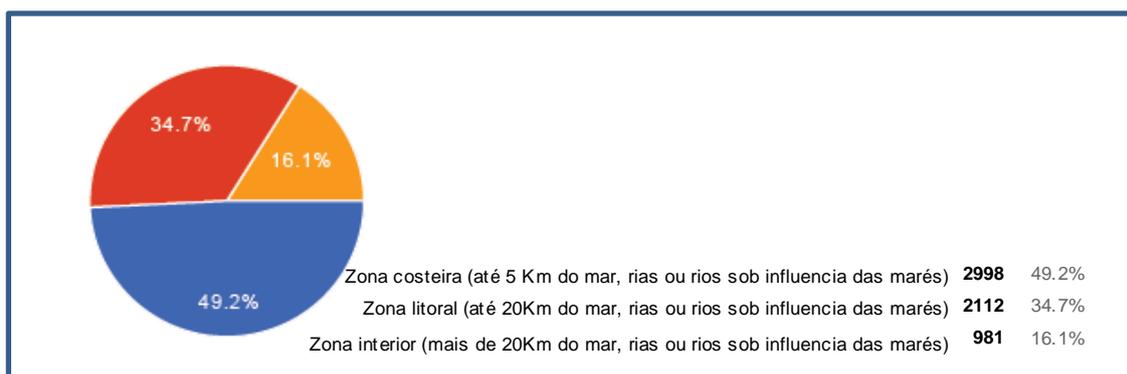


Figura 6 – Distribuição dos pescadores lúdicos participantes no inquérito, por zonas de habitação em função da distância ao mar

Do ponto de vista da permanência na prática da pesca lúdica (Figura 7), a maior parte refere ser praticante há mais de 10 anos (73%), o que demonstra a forte ligação ao mar dos portugueses.

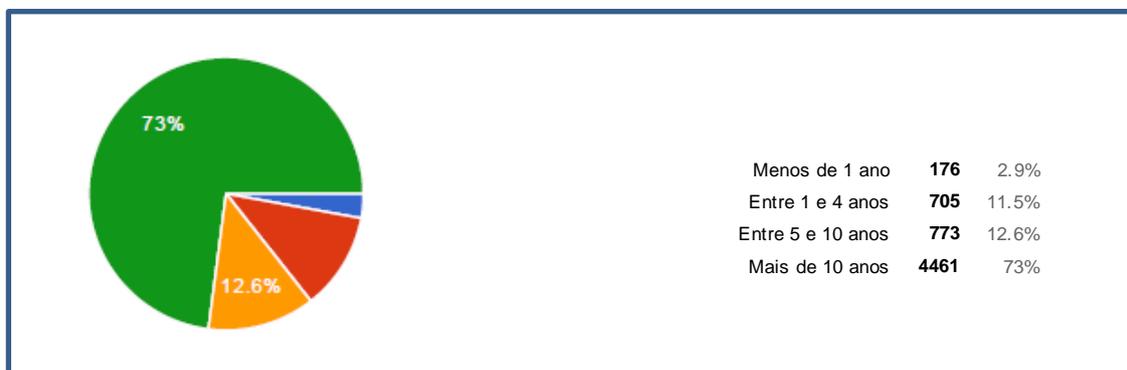


Figura 7 – Distribuição por nº de anos de prática dos pescadores lúdicos inquiridos

A maior parte os pescadores lúdicos inquiridos está licenciada para a pesca apeada (62%), seguindo-se os que estão licenciados para pesca lúdica embarcada (21%). A pesca lúdica submarina é a modalidade que possui menor número de licenciados (8%) (Figura 8). Apenas 9% dos pescadores estão na posse de licenças gerais.

Comparando a distribuição das modalidades de licenças detidas pelos inquiridos com as licenças constantes da base de dados da DGRM, verifica-se que a proporção de licenças de pesca apeada é inferior ao total de licenças emitidas (81%) e que a proporção das licenças embarcadas (13%), submarinas (4%) e gerais (2%) é ligeiramente superior. No entanto, estas diferenças não alteram as conclusões gerais de que os pescadores lúdicos licenciados são maioritariamente apeados e que a pesca submarina é a modalidade que menos praticantes envolve.



Figura 8 – Distribuição das modalidades de pesca lúdica dos pescadores lúdicos inquiridos

A maioria dos inquiridos (90%) dispõe de licenças anuais, representando as licenças diárias 4% e as mensais 6% (Figura 9). Esta proporção está em linha com a informação da base de dados da DGRM, com cerca de 97% de licenças anuais emitidas, 3% de mensais e menos de 1% de diárias.

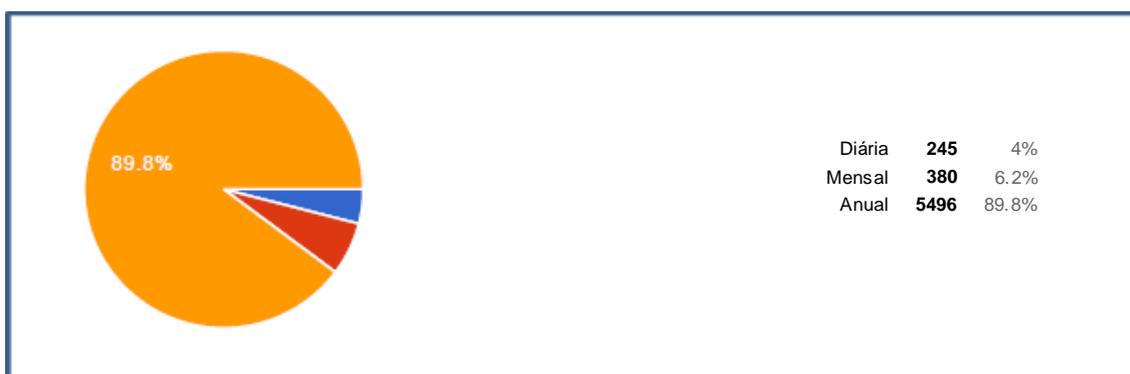


Figura 9 – Distribuição dos tipos de licença de pesca dos pescadores lúdicos inquiridos no inquérito.

## II – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESCA LÚDICA DESENVOLVIDA

A pesca apeeda foi a modalidade de pesca lúdica referida como a mais exercida (79%), seguindo-se a modalidade de pesca à linha a partir de embarcação (36%), o que permite concluir que há um número razoável de pescadores lúdicos a exercer mais do que uma modalidade. De referir que 19% dos inquiridos pratica pesca desportiva e 4% referiu ser federado (Figura 10).

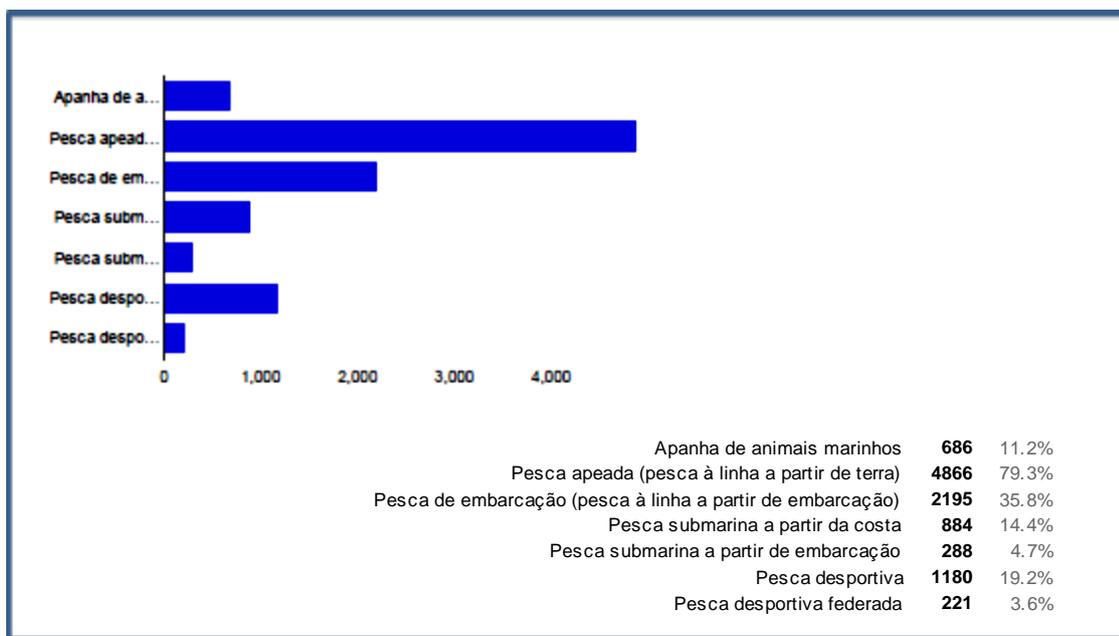


Figura 10 – Distribuição das modalidades de pesca lúdica praticada pelos inquiridos.

A maior parte dos inquiridos indicou pescar entre 11 e 30 dias por ano, sendo que apenas 4% não exerceu a atividade nos últimos 12 meses (Figura 11).

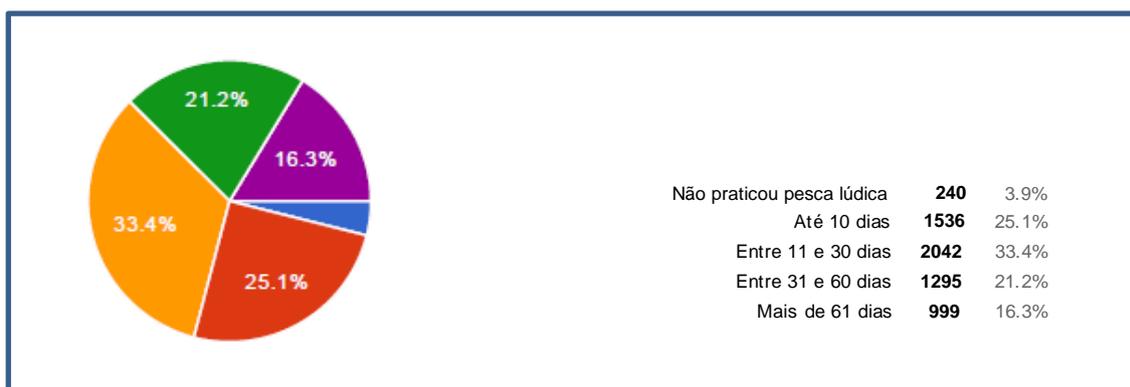


Figura 11 – Distribuição por nº de dias de prática, nos últimos 12 meses, dos pescadores lúdicos inquiridos

Os pescadores lúdicos portugueses pescam durante todo o ano (52%), sendo a principal época de pesca o verão (de julho a setembro) (39%), o que pode ser explicado pelas condições climáticas mais favoráveis e pela época preferencial de férias em Portugal, onde esta atividade é associada a outras de lazer que se praticam no mesmo período (Figura 12).

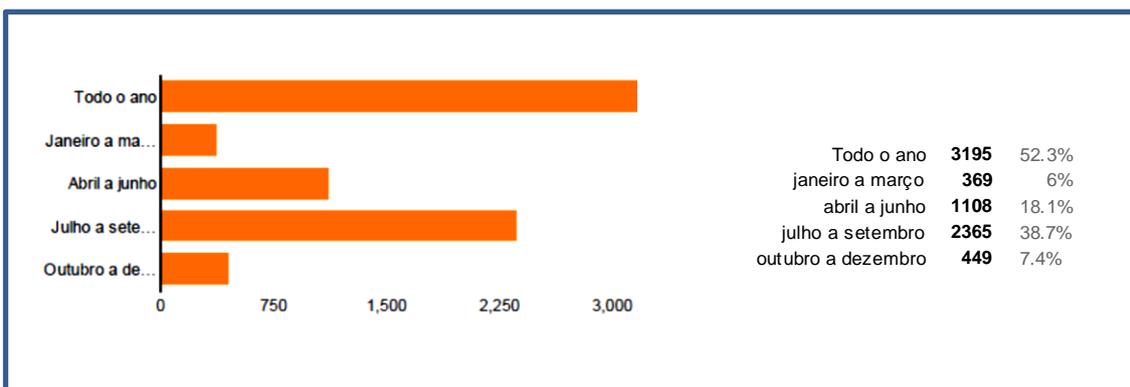


Figura 12 – Distribuição sazonal da pesca lúdica praticada pelos inquiridos.

Quando questionados sobre as zonas onde exercem a atividade de pesca lúdica, a maioria referiu o mar (60%), mas apenas numa zona específica (de uma capitania ou capitánias adjacentes) (Figura 13). Há, no entanto, uma percentagem razoável de pescadores (29%) que indica pescar no mar em todo o continente.

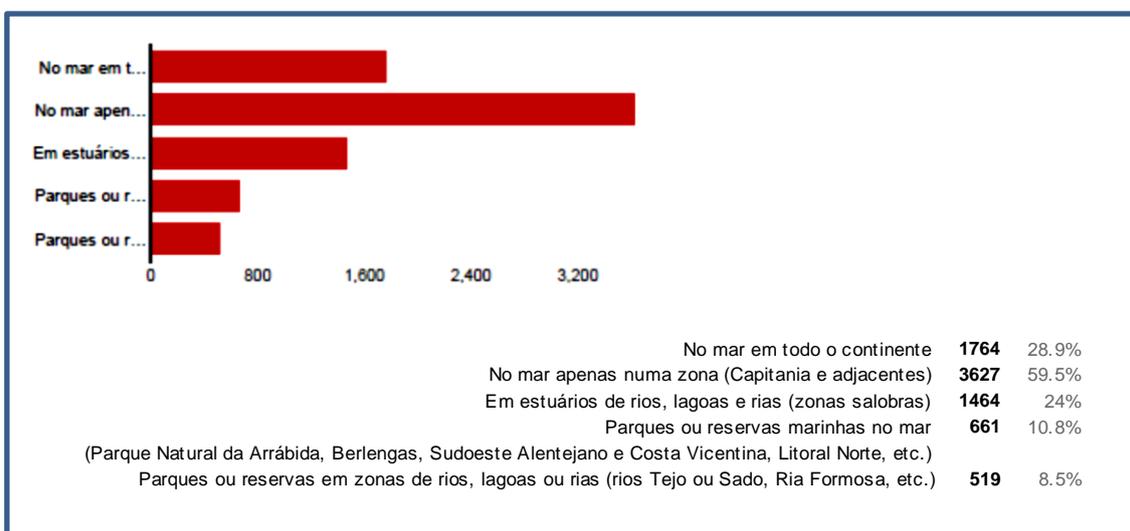


Figura 13 – Distribuição por zonas de prática da pesca lúdica.

Existe um número razoável de pescadores (29%) que pesca tanto de dia como de noite, embora a maioria (37%) pesque sempre de dia ou, pelo menos, na maior parte das vezes, de dia (24%) (Figura 14).

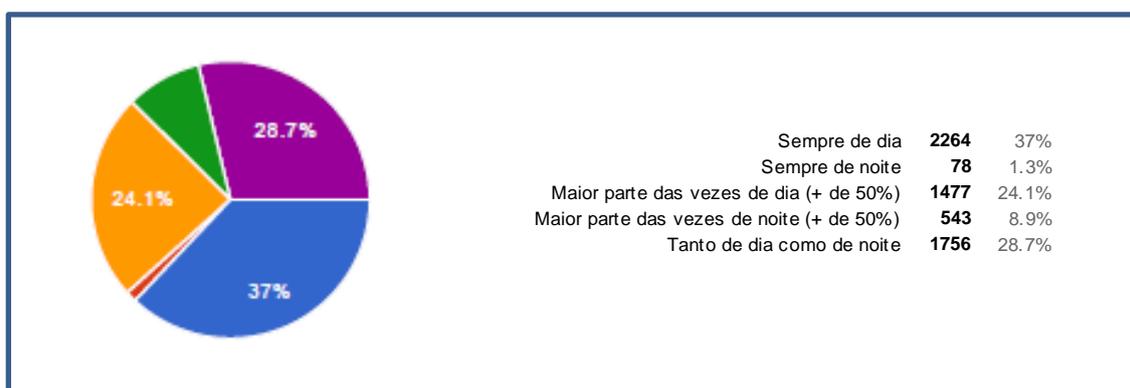


Figura 14 – Distribuição dos inquiridos pelos períodos do dia em que praticam a pesca lúdica.

Relativamente à estimativa do total de capturas efetuadas durante um ano (2014), a maior parte dos inquiridos refere ter pescado até 10kg (40%), 28% estimou as suas capturas entre 10 e 20Kg e também 28% entre os 21 e 100Kg. Apenas uma muito pequena percentagem (0,5%) referiu pescar mais de 500Kg por ano (Figura 15).

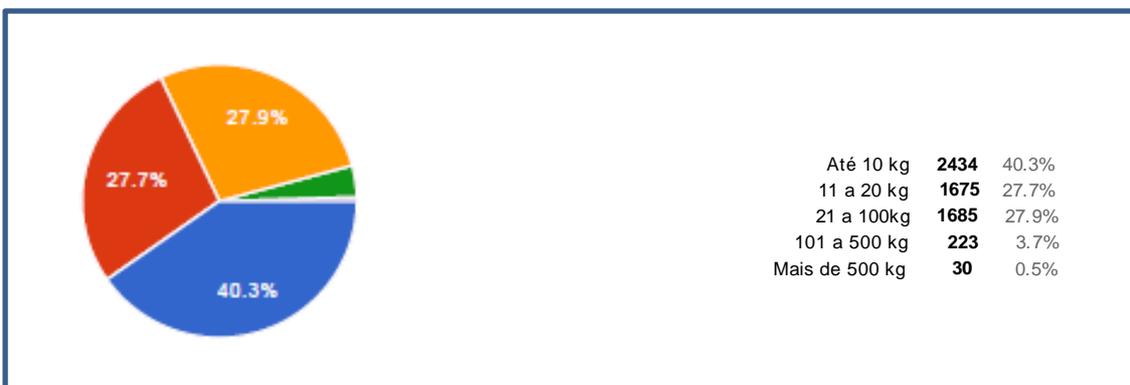


Figura 15 – Capturas efetuadas pelos inquiridos num ano.

Quanto às quantidades diárias de captura a maioria dos pescadores referiu, em média, até 2kg de pescado (69%) e apenas uma percentagem residual (1%) indicou mais de 10Kg por dia (Figura 16).

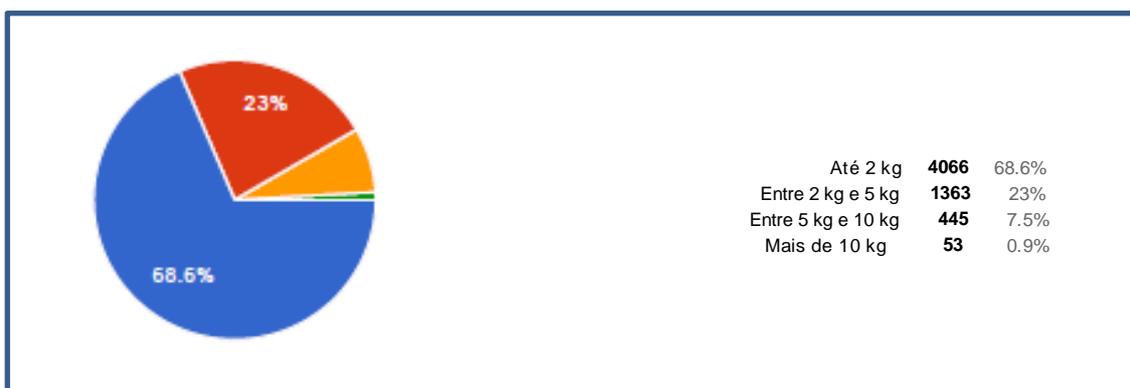


Figura 16 – Capturas médias diárias dos inquiridos.

As espécies mais capturadas são o sargo (68%), o robalo (54%) e a dourada (37%). Apenas 25% correspondem a capturas de cefalópodes (Figura 17).

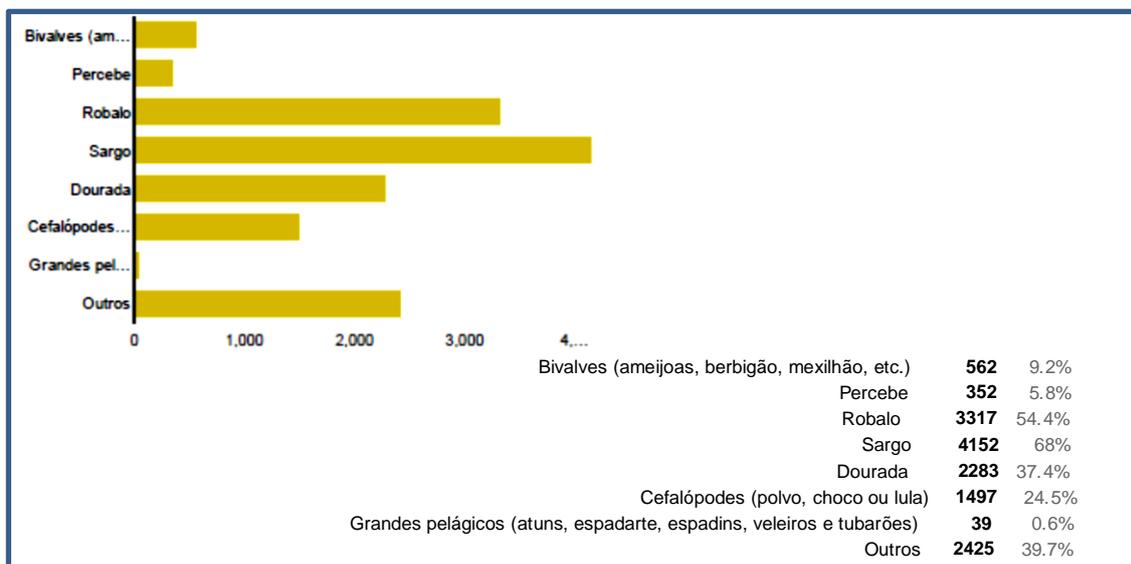


Figura 17 – Espécies mais capturadas pelos inquiridos.

Uma grande percentagem de pescadores lúdicos (60%) considera que as suas capturas têm diminuído nos últimos 5 anos, sendo referido por apenas 5% que as capturas tem aumentado (Figura 18).

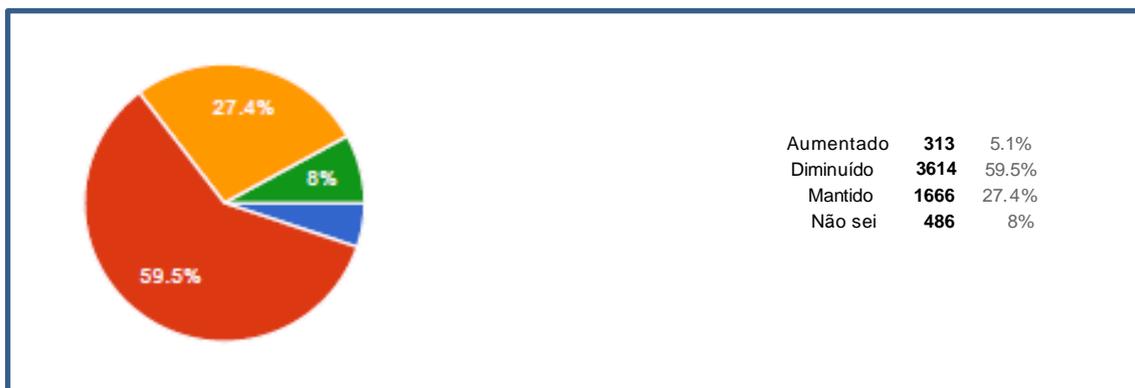


Figura 18 – Evolução das capturas nos últimos 5 anos, de acordo com os inquiridos.

Relativamente ao tamanho médio dos exemplares das espécies alvo capturadas, a maioria dos inquiridos considera que este se tem mantido (44%) mas há um número substancial de pescadores lúdicos (40%) que considera que este tem diminuído (Figura 19).

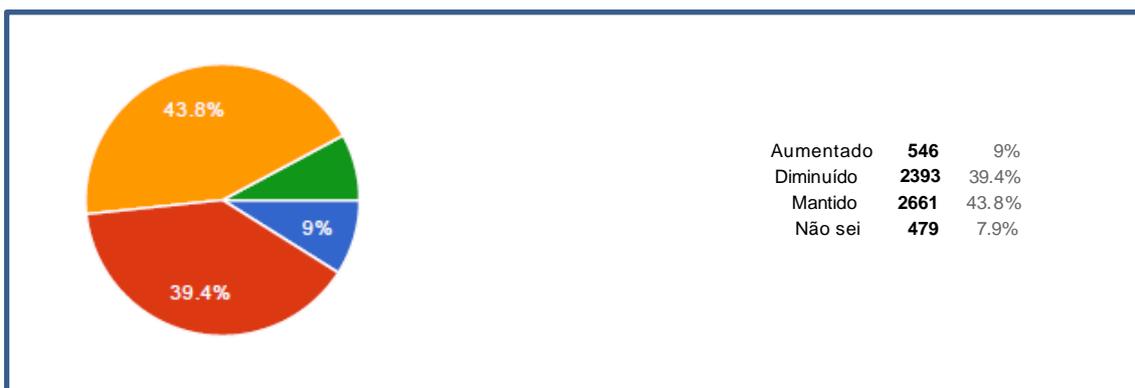


Figura 19 – Evolução do tamanho médio das capturas nos últimos 5 anos, de acordo com os inquiridos.

### III - CAPTURA DE ALGUMAS ESPÉCIES CUJA RECOLHA DE DADOS É OBRIGATÓRIA

No âmbito do Programa Nacional de Recolha de Dados (PNRD), programa comunitário plurianual para a recolha, gestão e utilização de dados no setor das pescas - Decisão da Comissão (2010/93/UE), de 18 de dezembro - é obrigatória a recolha de dados sobre a pesca lúdica, para algumas espécies, razão que determinou a inclusão no inquérito de uma série de perguntas relativamente às espécies capturadas (robalo, salmão, tubarões, espadarte, atuns e enguias).

Relativamente ao robalo, obtiveram-se 2554 respostas, correspondentes a cerca de 41% do total de inquiridos, que referiram ter capturado entre 1 e 5 exemplares por ano (tabela 1), não sendo evidentes variações sazonais nas capturas. Quanto ao peso médio dos exemplares, responderam 2568 pescadores lúdicos (41% do total de inquiridos), indicando como tamanho mais pescado exemplares entre 500g e 1kg.

	CAPTURAS DE ROBALO (nº exemplares)			PESO MÉDIO DO ROBALO (Kg)		
	1 – 5	5 – 10	+10	0 - 0,5	0,5 - 1	+1
1º Trimestre	80%	13%	7%	31%	41%	28%
2º Trimestre	73%	19%	8%	29%	46%	25%
3º Trimestre	69%	21%	10%	30%	45%	25%
4º Trimestre	74%	17%	9%	29%	41%	30%

Tabela 1: Captura trimestral e evolução do peso médio de robalo.

A pesca lúdica ao salmão em Portugal é pouco significativa restringindo-se apenas aos rios Minho e Cávado, dado que esta espécie é pouco abundante no nosso país. Responderam 84 pescadores lúdicos, o que corresponde a 1% dos inquiridos. As capturas (Tabela 2) são maioritariamente de 1 a 5 exemplares por ano, aumentando este valor ligeiramente no 3º trimestre. São exemplares pequenos, abaixo dos 3kg.

	CAPTURAS DE SALMÃO (nº exemplares)			PESO MÉDIO DO SALMÃO (Kg)		
	1 – 5	2 – 4	+4	0 - 3	3 - 5	+5
1º Trimestre	92%	6%	2%	90%	4%	6%
2º Trimestre	86%	8%	6%	90%	5%	5%
3º Trimestre	83%	14%	3%	87%	8%	5%
4º Trimestre	89%	9%	2%	88%	3%	9%

Tabela 2: Captura trimestral e evolução do peso médio de salmão.

Quanto à pesca de tubarões (Tabela 3), foram obtidas 70 respostas (1% do total de inquiridos), referindo a maioria capturas de 1 tubarão, em 2014. O 2º trimestre foi o mais indicado para capturas, entre 2 e 4 tubarões e de mais de 4 tubarões. Quanto ao peso médio dos exemplares, a maior percentagem situa-se entre os 0 e os 10kg, não se encontrando grandes diferenças ao longo do ano. O segmento entre os 10 e 25 Kg é o segundo mais capturado.

	CAPTURAS DE TUBARÕES (nº exemplares)			PESO MÉDIO DE TUBARÕES (Kg)			
	1	2 – 4	+4	0 - 10	10 - 25	25 - 50	+50
1º Trimestre	81%	13%	6%	74%	18%	0%	8%
2º Trimestre	64%	27%	9%	67%	21%	0%	12%
3º Trimestre	77%	18%	5%	69%	14%	4%	13%
4º Trimestre	78%	15%	7%	76%	5%	10%	9%

Tabela 3: Captura trimestral e evolução do peso médio de tubarões.

Relativamente às capturas de espadarte, responderam 36 inquiridos (Tabela 4), sendo que, em média, pescaram 1 exemplar, com peso médio entre 0 e 25kg. Os pesos intermédios não têm grande expressão, aparecendo em segundo lugar os exemplares de maior peso (+100 kg). Também aqui não se encontram variações sazonais, quer em peso, quer em número de exemplares.

	CAPTURAS DE ESPADARTE (nº exemplares)			PESO MÉDIO DE ESPADARTE (Kg)			
	1	2 – 4	+4	0 - 25	25 - 50	50 - 100	+100
1º Trimestre	77%	10%	13%	72%	6%	3%	19%
2º Trimestre	73%	12%	15%	74%	7%	3%	16%
3º Trimestre	75%	7%	18%	71%	10%	3%	16%
4º Trimestre	76%	10%	14%	73%	7%	3%	17%

Tabela 4: Captura trimestral e evolução do peso médio de espadarte.

No último ano, a maior parte dos pescadores lúdicos inquiridos (Tabela 5) capturou 1 exemplar de atum, tendo as capturas de um maior número de exemplares maior expressão no 3º e 4º trimestres. O peso médio da maior parte dos atuns capturados foi inferior a 25kg.

	CAPTURAS DE ATUNS (nº exemplares)			PESO MÉDIO DE ATUNS (Kg)			
	1	2 – 4	+4	0 - 25	25 - 50	50 - 100	+100
1º Trimestre	69%	18%	13%	84%	5%	0%	11%
2º Trimestre	72%	12%	16%	61%	14%	11%	14%
3º Trimestre	53%	15%	32%	71%	10%	0%	19%
4º Trimestre	59%	19%	22%	73%	6%	3%	18%

Tabela 5: Captura trimestral e evolução do peso médio de atuns.

Para a enguia, que apenas é capturada em rios e estuários, foram obtidas 390 respostas que correspondem a cerca de 6% dos inquiridos (Tabela 6). Os resultados apontam para que a maioria (55%) dos pescadores lúdicos captura em média um exemplar, sendo que os que capturaram mais do que 1 exemplar fizeram-no no 2º e 3º trimestres, que corresponde ao período em que as enguias se aproximam do mar para migrarem e completarem o seu ciclo de vida.

	CAPTURAS DE ENGUIAS (nº exemplares)		
	0 – 1	2 – 5	+5
1º Trimestre	59%	30%	11%
2º Trimestre	50%	36%	14%
3º Trimestre	50%	34%	16%
4º Trimestre	58%	29%	13%

Tabela 6: Captura trimestral de enguias.

Dos 144 inquiridos que responderam à questão sobre o maior exemplar pescado em 2014, as espécies referidas, por ordem de importância, e respetivos pesos, constam da Tabela 7.

Espécies	Nº respostas	Peso do maior exemplar em Kg
Robalo	45	8
Dourada	23	4
Sargo	24	2
Corvina	10	28
Pargo	9	6
Polvo	8	5
Safio	8	14
Outros	17	-
<b>Total</b>	<b>144</b>	

Tabela 7: Exemplares de maior peso, por espécie.

#### IV – OUTRAS INFORMAÇÕES

O destino do pescado capturado é o consumo próprio (Figura 20) e do agregado familiar (97%), constituindo a libertação imediata do pescado a segunda opção mais utilizada (17%), seguida a doação a terceiros (13%).

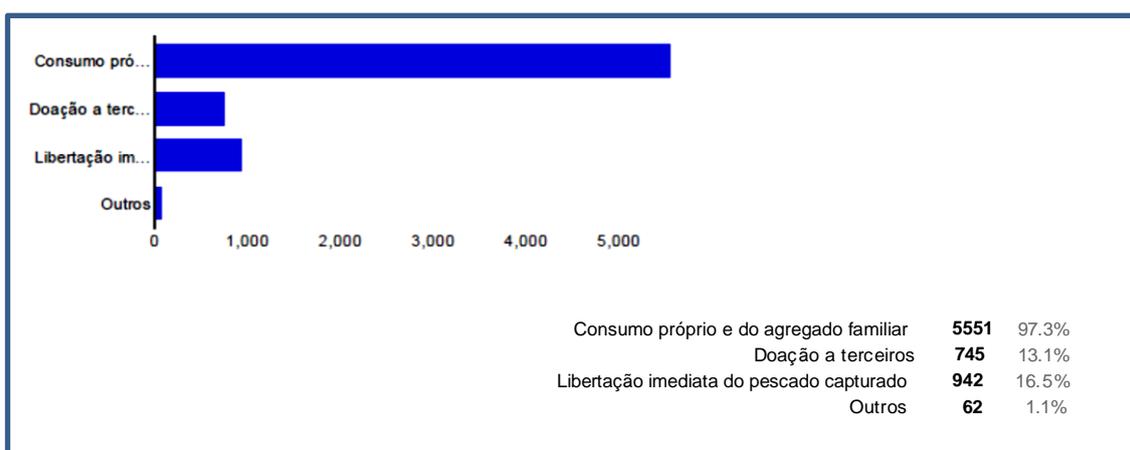


Figura 20 – Destino do pescado capturado.

O pescador lúdico despende com esta atividade, em média, entre 50 e 200€ por ano (43%), seguindo-se os que gastam entre 201 e 500€ (26%). Apenas 4% despende anualmente mais de 1500 € (Figura 21).

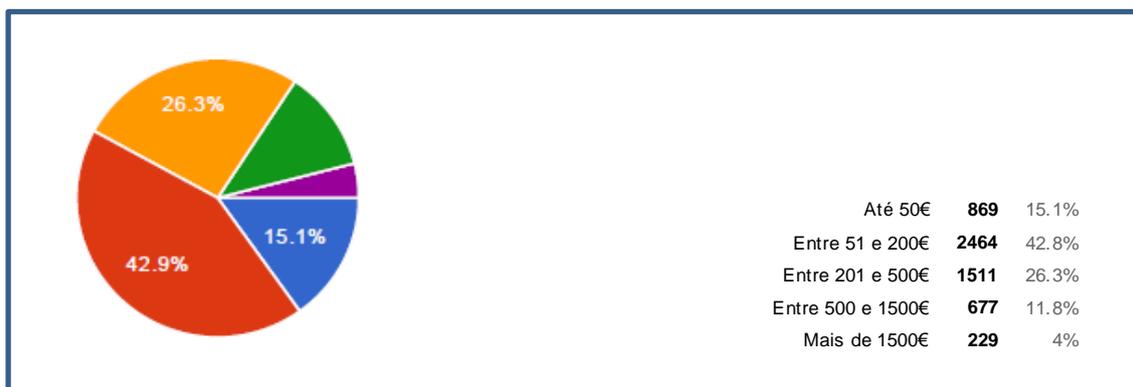


Figura 21 – Montantes anuais gastos pelos inquiridos com a atividade de pesca lúdica

Relativamente às questões colocadas sobre a gestão dos recursos marinhos (Tabela 8), a maioria (61%) concorda com a aplicação das mesmas regras a pescadores lúdicos e profissionais, no que diz respeito a tamanhos mínimos, zonas, épocas de defeso e interdição de pesca. A maior parte dos inquiridos (89%) considera que as zonas e épocas de defeso são importantes para proteger juvenis ou adultos em desova e concorda (69%) com o aumento do número de espécies com tamanho mínimo fixado. É importante salientar que os pescadores lúdicos defendem sobretudo a proibição de certas artes de pesca comerciais (88%).

Quanto ao facto de o licenciamento da pesca lúdica contribuir para melhor conhecer a atividade, 52% considera que o licenciamento permite conhecer melhor a atividade, enquanto 39% entende o contrário.

Relativamente ao impacto que a pesca lúdica tem nos recursos, as opiniões dividem-se, com 47% a considerar que não tem impacto e 42% a considerar que sim.

Gestão de recursos marinhos	Sim	Não	Não tem opinião
A aplicação das mesmas regras aos pescadores lúdicos e profissionais (Tamanhos mínimos e zonas ou épocas de defeso ou interdição de pesca)	61%	30%	9%
As zonas e épocas de defeso são importantes para proteger juvenis ou adultos em desova	89%	6%	5%
O aumento do número de espécies com tamanho mínimo	69%	20%	11%
A proibição de certas artes de pesca comerciais	88%	5%	7%
O licenciamento da pesca lúdica contribui para melhor conhecer a atividade	52%	39%	9%
A pesca lúdica não tem impacto nos recursos	47%	42%	11%

Tabela 8: Opinião dos inquiridos relativamente à gestão dos recursos marinhos

Sobre a regulamentação da pesca lúdica, em vigor desde 2007, (Tabela 9), 42% considera que não melhorou o ordenamento da atividade, enquanto 39% indicou que sim. Cerca de 44% dos inquiridos considera que a regulamentação em vigor não contribuiu para a melhoria das condições de segurança no exercício da atividade, enquanto 39% julgou benéfico. Também foi considerado, por 47% dos inquiridos, que a regulamentação implementada não criou condições para reduzir a pesca comercial ilegal a coberto da pesca lúdica e apenas 36% concordou que houve redução da atividade de pesca comercial ilegal.

Regulamentação da pesca lúdica (em vigor desde 2007)	Sim	Não	Não tem opinião
Melhorou o ordenamento da atividade	39%	42%	19%
Contribuiu para a melhoria das condições de segurança no exercício da atividade	39%	44%	17%
Criou condições para reduzir a pesca comercial ilegal a coberto da pesca lúdica	36%	47%	17%

Tabela 9: Opinião dos inquiridos relativamente à regulamentação da pesca lúdica

Cerca de 51% dos inquiridos referiu nunca ter sido contactado por qualquer agente de fiscalização, 25% foi fiscalizado uma vez em 2014, 24% foi fiscalizado mais do que uma vez em 2014, 42% nunca foi arguido em qualquer processo de contraordenação e apenas uma pequena percentagem 2% foi arguido em, pelo menos, um processo de contraordenação (Figura 22).

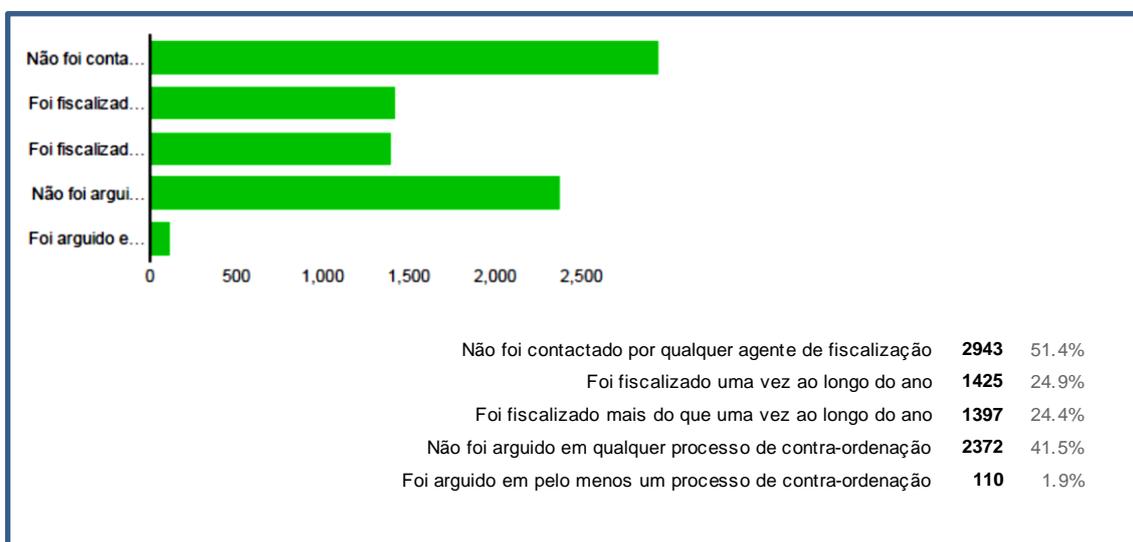


Figura 22 – Opinião dos inquiridos sobre a fiscalização da atividade.

Por último, alguns dos praticantes de pesca lúdica que responderam ao inquérito, apresentaram algumas sugestões e ou comentários.

A análise destes pequenos textos indicou que uma grande parte defende uma maior necessidade de fiscalização e vigilância das autoridades relativamente:

- à pesca ilegal, com artes não regulamentadas;
- à captura de juvenis;
- à falta de respeito pelos tamanhos mínimos por parte de alguns pescadores lúdicos;
- ao facto de continuar a haver pescadores profissionais “disfarçados” de pescadores lúdicos;
- ao lixo deixado pelos outros pescadores;
- à existência de embarcações da pesca comercial que utilizam práticas ilegais.

Foram apresentadas muitas preocupações relativamente aos pescadores profissionais que utilizam artes de pesca mais eficientes, algumas que consideram ilegais, nomeadamente a calagem de redes muito perto da costa e a utilização da arte xávega.

Contestam bastante o arrasto profissional, considerando que esta arte, pelo elevado volume de capturas e pela destruição que provoca nos fundos marinhos, deveria ser proibida.

Muitos consideram os valores das taxas aplicadas à pesca lúdica demasiado elevados, havendo também pescadores lúdicos que sugerem que os reformados deveriam estar isentos destas taxas.

Alguns defendem o aumento dos períodos de defeso, consideram também que devia haver um defeso total na época da desova e a sua aplicação a outras espécies, nomeadamente o robalo e o sargo.

É, também, referida alguma fiscalização abusiva, com coimas que consideram demasiado elevadas.

A falta de informação, e a necessidade de haver mais formação para os pescadores lúdicos, sobre legislação, boas práticas, ecossistemas e espécies foi igualmente referida.

Os pescadores apeados mencionaram que, devido às proibições que levaram à redução das zonas onde se pode pescar, há falta de espaço para a pesca apeada.

Além disso, defendem que os locais de pesca interdita e as zonas protegidas deveriam estar assinalados ser prestada mais informação ao pescador lúdico.

Deixa-se o nosso agradecimento a todos os pescadores lúdicos que colaboraram com a DGRM respondendo a este inquérito e cuja boa vontade permitiu a apresentação dos dados deste Relatório.